

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA XINGU Nº 006 de 20 de Agosto de 2015.

Dispõe sobre aprovação do Relatório Anual de Gestão- RAG 2014, do Município de São José do Xingu, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ARAGUAIA XINGU DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e:

- I** – A Portaria GM nº 3.085 de 01 de dezembro de 2006, que dispõe sobre Sistema de Planejamento do SUS;
- II** – A Portaria GM nº 3.332 de 28 de dezembro de 2006, que aprova orientações relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS;
- III** – a Portaria de nº 575 de 29 de março de 2012, que Institui e regulamenta o uso do Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- IV** – Resolução Nº 001 de 24 de Abril de 2015/Conselho Municipal de Saúde de São José do Xingu, que dispõe sobre a aprovação o Relatório de Gestão Municipal RAG de São José do Xingu - ano base 2014;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão- RAG 2014, do Município de São José do Xingu, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Xingu do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre do Norte, 20 de Agosto de 2015


Maria Lina Ferreira Marinho
DIRETORA DO ERS/PAN
Nº 15.041-13
Maria Lina Ferreira Marinho
Coordenadora da CIR Araguaia Xingu


Gentil Dias Neto
Rep. Regional do COSEMS